

**AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
712ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)
04-04-2025 – 10 horas - Remota
PAUTA**

I – ORDEM DO DIA

II.01 – Artigo 48 – Inciso XLIX – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 148.2025, datada de 28/03/2025, bem como na Manifestação Copesur nº 003.2025, datada de 28/03/2025, a proposta de remuneração dos dirigentes, administradores, conselheiros fiscais e membros do comitê de auditoria da APS, para o período de abril/2025 a março/2026, mediante a aplicação do índice de 24,35% sobre os honorários, representado pelo crescimento médio dos resultados financeiros da companhia durante o período da gestão atual, bem como a revisão dos benefícios com valores distorcidos em relação àqueles pagos aos empregados efetivos da empresa, no valor total de R\$ 9.003.598,06 (nove milhões, três mil, quinhentos e noventa e oito reais e seis centavos) para posterior encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária. Documento nº 3694/2025.

II.02 – Artigo 48 – Inciso VI – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 154.2025, datada de 28/03/2025, bem como na Manifestação COAUD nº 012.2025, datada de 02/04/2025, os itens a seguir:

- a) proposta de capitalização parcial do saldo da Reserva de Retenção de Lucros no montante de **R\$ 183.172.385,04** (cento e oitenta e três milhões, cento e setenta e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos), passando o Capital Social da Companhia de **R\$ 1.207.276.067,30** (um bilhão, duzentos e sete milhões, duzentos e setenta e seis mil, sessenta e sete reais e trinta centavos) para **R\$ 1.390.448.452,34** (um bilhão, trezentos e noventa milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos), representado por 847.668.310.702 (oitocentos e quarenta e sete bilhões, seiscentos e sessenta e oito milhões, trezentos e dez mil, setecentas e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para deliberação posterior pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) precedendo a Assembleia Geral Ordinária (AGO), ambas a serem realizadas em 25/04/2025, bem como a respectiva adequação do disposto no artigo 8º do Estatuto Social para refletir o aumento do Capital Social;
- b) proposta para a retenção dos Dividendos Adicionais no montante de **R\$ 366.344.770,07** (trezentos e sessenta e seis milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos e setenta reais e sete centavos), registrado nas demonstrações financeiras de 31/12/2024, com a reversão do valor para Reserva de Retenção de Lucros a ser deliberada na Assembleia Geral de Acionistas (AGO). Processo Virtual nº 000146/25-12/2025.

II.03 – Artigo 94 - § 3º - Manifestar-se sobre a indicação para eleição da representante do Ministério da Gestão e da Inovação no Conselho de Administração da Companhia, por meio do Ofício SEI nº 26128/2025/MGI, Sra. Cassandra Maroni Nunes, para o prazo de gestão até a Assembleia Geral Ordinária de 2027, consubstanciado na Ata nº 005.2025 do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, datada de 25/03/2025, reiterando que foram juntadas cópias da autodeclaração de cumprimento dos requisitos e vedações legais exigidos pela Lei 13.303/16 e Decreto 8.945/16.

II– ENCERRAMENTO.

Carlos Henrique Martins de Lima
Presidente Conselho de Administração